



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
CINEMA E ANIMAÇÃO**



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

DO OBJETO:

- 1) O trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Cinema e Animação será dentre os seguintes formatos: **curta-metragem, piloto de série para TV, fase completa de game-console, jogo de tabuleiro acompanhado de tutorial em animação**; com uso de materiais e técnica livre (Híbrida, 2D, 3D, *Stopmotion* e Experimentais) e cujo projeto e realização obedecerão ao presente Regulamento.
- 2) Das técnicas e mídias:
 - a) Entende-se por 2D qualquer animação que se utilize de desenhos, de maneira tradicional (com uso de papel, acetato, lápis, tinta) ou digital (com uso de *software*).
 - b) Entende-se por 3D, ou *CGI*, ou Computação Gráfica, qualquer animação que se utilize de *softwares* que simulem um ambiente e personagens tridimensionais.
 - c) Entende-se por *stopmotion* animações que se utilizem de objetos ou atores ou cenários fotografados e movidos em sequência.
 - d) Uma animação híbrida poderia combinar mais de uma técnica de animação aqui já mencionada.
 - e) Uma animação tida como experimental ou artística poderia se apoiar em: uma narrativa não-clássica, sem uso estrutural de causa e efeito em roteiro, inspirada no acionar dos sentidos, como proposto pelas vanguardas; ou ainda veiculada em mídias não convencionais, como a realidade aumentada e a projeção mapeada.
- 3) Os Projetos de TCC deverão ter as seguintes características:
 - a) Realizado em suporte digital
 - b) Com duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos, exceto nos casos que envolvam jogos.
- 4) A Ideia/Proposta será elaborada individualmente pelos alunos, durante o 6º semestre do curso, sob a orientação do professor da disciplina de Laboratório de Roteiro ou conforme determinação da Coordenação de Curso ou Diretoria da Faculdade Armando Álvares Penteado
- 5) A Ideia/Proposta deverá ser entregue ao final do sexto semestre em data e local estipulados pelo professor da disciplina de Laboratório de Roteiro, sendo: uma cópia impressa em papel sulfite A4, P&B, em espiral, e uma cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *Canvas*, contendo os seguintes itens e características obrigatórias:



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

Para Curta-Metragem

- a) Capa, com:
 - a) Título
 - b) Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
 - c) Duração prevista
 - d) Indicação de formato, técnica, gênero
 - e) Data (semestre, ano e versão)
- b) Sinopse
- c) Justificativa
- d) Objetivos
- e) Público-alvo / Faixa etária
- f) Perfil dos personagens principais: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens etc.
- g) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- h) Roteiro dramático (de 5 a 15 minutos no formato *master scene*)
- i) *Storyboard* (esboço)

Para Séries

- a) Capa, com:
 - 1. Título
 - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
 - 3. Duração prevista
 - 4. Indicação de formato, técnica, gênero
 - 5. Data (semestre, ano e versão)
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Público-alvo / Faixa etária
- e) Sinopse da série (até duas páginas)
- f) Sinopse dos capítulos ou episódios (até meia página para cada unidade)
- g) Sinopse do piloto (até uma página)
- h) Roteiro do piloto (de 5 a 15 minutos no formato *master scene*)
- i) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens etc.
- j) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- k) *Storyboard* (esboço)

Para Jogos Digitais:

- a) Capa, com:
 - 1. Título
 - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
 - 3. Objetivo final e número de fases
 - 4. Indicação de Plataforma, técnica e gênero
 - 5. Data (semestre, ano e versão)
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Público-alvo / Faixa etária
- e) *Game Design Document (GDD)*, com o projeto de *game* e *level design* - sinopse do jogo, fases e desafios (até meia página para cada)
- f) Sinopse do “piloto” – fase inicial onde se apresenta o objetivo (até uma página)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- g) Roteiro do “piloto”
- h) Fluxograma de navegação
- i) Jogabilidade
- j) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens, golpes e comandos específicos de cada um etc.
- k) Principais *sprites* dos personagens principais (esboço)
- l) *Level Design* (esboço da planta baixa do “piloto”, podendo conter *white blocking* com legendas de interações, *waves*, se for o caso, e esboço / *concept art* de algumas “cenas iluminadas” deste *level*)

Para Jogos de Tabuleiro

- a. Capa, com:
 - 1. Título
 - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
 - 3. Objetivo final e número de partidas
 - 4. Indicação de Plataforma, técnica e gênero
 - 5. Número mínimo e máximo de jogadores
 - 6. Data (semestre, ano e versão)
- b. Justificativa
- c. Objetivos
- d. Público-alvo / Faixa etária
- e. Sinopse do jogo (até duas páginas)
- f. Manual completo do jogo
- g. Roteiro da(s) animação(ões) (vídeo *tutorial* / manual animado, podendo ou não apresentar também vídeo promocional e de *unboxing*. O conteúdo em vídeo deve apresentar duração mínima de 3 minutos).
- h. Arte dos elementos do jogo (esboço)
- i. *Storyboard* (esboço)

Para Animações Experimentais

- a) Capa, com:
 - 1. Título
 - 2. Autor – Turma - Grupo - Contatos (e-mail e celular)
 - 3. Duração prevista
 - 4. Indicação de Plataforma / Mídia, técnica e gênero
 - 5. Data (semestre, ano e versão)
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Público-alvo / Faixa etária
- e) Sinopse do projeto (até duas páginas)
- f) Roteiro do projeto
- g) Fluxograma de navegação / Instalação (em caso de mídias diferenciadas)
- h) Arte Conceitual
- i) Perfil dos personagens: histórico, conflitos, objetivos, talentos, ambições, traços de personalidade, interação com outros personagens, etc.
- j) *Model Sheet* dos personagens principais (esboço)
- k) *Storyboard* (esboço)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

DA SELEÇÃO:

- 6) Os Projetos de TCC (*Bibles*) serão desenvolvidos a partir do 6º semestre em conjunto com as disciplinas: Laboratório de Roteiro (6º semestre), Inteligência de Mercado e Produção Executiva (7º semestre), e com orientações específicas dos professores do oitavo semestre das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão. Ao final do sexto semestre, em data determinada pelo colegiado de TCC, haverá um *pitching* não eliminatório (*pré-pitching*), aberto a todos os alunos e convidados, no qual orientações específicas serão dadas pelos professores componentes da banca.
- 7) Apenas os roteiros apresentados no *pré-pitching* do sexto semestre poderão ser submetidos à seleção final no sétimo semestre.
- 8) Cada Projeto de TCC (*Bibles*) será submetido à avaliação e defesa pública (*pitching*) no início do sétimo semestre do curso (cerca de 15 dias após a data estipulada para a entrega), perante um Colegiado formado pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados, que farão a pré-seleção dos trabalhos a serem realizados, considerando principalmente: originalidade, propriedades de linguagem, qualidade estética-dramatúrgica, criatividade, viabilidade técnica e viabilidade orçamentária.
- 9) Os trabalhos deverão ser entregues em local e data estipulados pelo professor da disciplina de Produção Executiva / *Animation Bible*, com 1 (uma) cópia impressa em papel sulfite A4, P&B, encadernada; uma cópia digital colorida em PDF, postada na plataforma *Canvas*, respeitando os componentes e características específicas a cada modalidade descritas nos itens 2,3 e 5 deste regulamento.
- 10) O Colegiado de Seleção, baseando-se no número de alunos matriculados na turma e na capacidade de produção, determinará quantos projetos serão escolhidos.
- 11) Os Projetos de TCC selecionados pelo Colegiado serão anunciados aos alunos logo após a deliberação da banca de seleção.

DA PRODUÇÃO DO TCC:

- 12) Os alunos formarão equipes para a realização dos Projetos de TCC selecionados e apresentarão, em no **máximo 10 dias**, à Coordenação de Curso, as equipes formadas. A Coordenação de Curso confirmará a seleção e, se necessário, reorganizará os grupos.
- 13) Cada equipe será composta por alunos da mesma turma, obrigatoriamente.
- 14) Os alunos componentes do grupo desempenharão as seguintes funções: roteiro, produção, *storyboard*, direção do filme, direção de animação, *concept art* e finalização de personagens e cenários, animação, intervação, *clean-up*, coloração, direção de arte, direção de som, montagem, edição, composição e finalização, podendo acumular e desempenhar mais de uma função.
- 15) Cada aluno receberá nota apenas por um Projeto de TCC, que será atribuída ao trabalho concluído, finalizado e apresentado à Banca de Conclusão, independente da função ou funções desempenhadas individualmente.
- 16) Alunos dos demais semestres que eventualmente componham a equipe não terão



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

dispensa das aulas, abono de faltas ou aproveitamento da nota e não poderão apresentar este trabalho como atividade de outras disciplinas, mas poderão ser considerados como Atividade Complementar ou Estágio Obrigatório desde que atendam às exigências previstas nos respectivos regulamentos.

- 17) Não será admitida a participação de não-alunos, isto é, ex-alunos ou colaboradores externos.
- 18) Os Projetos de TCC serão realizados e concluídos durante o sétimo e oitavo semestres, sob orientação dos professores das disciplinas de Produção Executiva / *Animation Bible* e de Orientação, e supervisionados pela Coordenação de Curso.
- 19) Os grupos deverão apresentar aos professores orientadores relatórios semanais sobre o desenvolvimento dos trabalhos. Estes serão documentados pelos orientadores durante todo o oitavo semestre até a banca, e entregues, digitalmente, via *Canvas*, à coordenação ao final do semestre.
- 20) A Coordenação de Curso e/ou a Diretoria da FAAP poderão intervir e determinar alterações na execução dos Projetos de TCC cujo desenvolvimento não corresponda aos objetivos do curso.
- 21) O aluno inscrito em determinado grupo que por qualquer motivo não renove sua matrícula será excluído da execução do Projeto de TCC e não terá direitos a reivindicar. Nesta hipótese, o grupo será reorganizado pelos Professores de Projeto.

DA BÍBLIA DO TCC:

- 22) Os Projetos de TCC selecionados e confirmados no início do 7º semestre terão as *Bibles* concluídas, finalizadas e entregues digitalmente em PDF, ao final do 7º semestre, na plataforma *Canvas*, em data estipulada pelo professor da disciplina de Produção Executiva de Animação / *Animation Bible* (7º semestre); e impressa ao final do 8º semestre, com os seguintes componentes:
 - I. Capa dura, contendo:
 - a) Título (logo do projeto)
 - b) Arte a critério do grupo
 - c) Logo da FAAP na lombada
 - II. Página de rosto para graduandos de acordo com ABNT (Uso de Times New Roman 12 obrigatório somente nesta página, nome da faculdade, alunos, orientadores, curso, cidade, ano, descrição do objeto parcial para obtenção do título)
 - III. Página descritiva contendo ficha técnica básica: Formato, Gênero, Técnica, Classificação indicativa
 - IV. Técnica ou Exibição ou Mídia (um descritivo somente em caso de exclusiva ou experimental)
 - V. Justificativa e Objetivos (contendo breve pesquisa)
 - VI. Público-alvo / Faixa etária
 - VII. Sinopse (no caso de série, apresentar a sinopse da série)
 - VIII. Descrição dos personagens
 - IX. *Model Sheet* dos personagens (5 faces) completo e finalizado
 - X. Arte completa e finalizada (de personagens, *props* e cenários, desde o *concept* ao final)
 - XI. Proposta de Direção de Arte (com citação de referências)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- XII. Proposta de Direção de Som (trilha musical, *design* de som, e elenco de vozes selecionado)
- XIII. Sinopses dos Episódios (apenas no caso de série: apresentar todas as sinopses dos episódios da primeira temporada, descritivo de temporadas posteriores, e explicar o universo da série e suas regras, caso seja complexo)
- XIV. Roteiro (no caso de série, roteiro do piloto; no caso de jogo de tabuleiro, manual e roteiro dos vídeos animados; no caso de jogo digital, descritivo completo do *game design*)
- XV. Mapa de navegação do *level* inicial a ser produzido (quando for jogo digital)
- XVI. *Storyboard* completo e finalizado (com descrição, falas, numeração de cenas, planos e tipos de enquadramentos)
- XVII. Plano de Negócios (com proposta de exibição, distribuição, fomento)
- XVIII. Orçamento (fictício e real, do objeto produzido no TCC)
- XIX. Cronograma real (descrevendo a produção do TCC durante os dois semestres)
- XX. Ficha Técnica completa (créditos com funções de cada integrante para a obra gráfica e para a obra audiovisual, incluindo assistentes).
- XXI. Contracapa com continuação da arte da capa e da lombada, e logo pequeno da FAAP centralizado, na posição inferior da página.

DA ENTREGA:

- 23) A entrega oficial do TCC será realizada ao final do oitavo semestre e contemplará: uma (01) versão impressa da Bíblia; uma (01) embalagem retangular plástica de DVD contendo arte impressa, um (01) disco de DVD com o filme ou jogo reproduzível (seguindo instruções da filmoteca), um (01) formulário descrevendo o filme (de acordo com formato da filmoteca); e um (01) pôster de divulgação em A2 impresso. No caso de jogo de tabuleiro, também acompanha uma (01) cópia impressa da caixa e do jogo físico dentro dela, com manual impresso incluso. A entrega digital desses objetos será via *Canvas*, permitindo o *download* completo dos mesmos pela coordenação.
- 24) A data das entregas, digital e impressa, será anunciada pela Coordenação do Curso.
- 25) Especificações do vídeo:
 - a) O formato do vídeo deverá ser em tamanho FULL HD, 1920x1080 pixels, em 24fps, compressão h264, formato mp4;
 - b) Os vídeos serão abertos com créditos de produção única e exclusivamente à Faculdade Armando Álvares Penteado, conforme esta indicação: ao início, o logo “FAAP apresenta:” deverá ser centralizado, em cor branca no fundo preto, com duração de três segundos. A palavra FAAP deverá ser o logo da faculdade sem o brasão, e o “apresenta:” ficará em caixa alta na fonte “Times New Roman”; ambos ocupando 1/9 da tela.
 - c) Após o “FAAP apresenta:”, um pequeno quadrado colorido (logo oficial) indicará a classificação indicativa da obra, de acordo com o Manual do Ministério da Justiça.
 - d) Ao final, os créditos apontarão as funções de cada um do grupo e de seus assistentes de outros semestres.
 - e) Ao final dos créditos constará a informação “Trabalho de Conclusão de Curso”, com nome do curso em questão, ano e semestre da realização, finalizando com o logo da faculdade.
 - f) Quaisquer outros parceiros devem ser creditados como “Apoio Cultural”.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

- 26) Especificações do pôster:
- O pôster deverá apresentar arte própria, com logo do projeto, nome dos integrantes do grupo e suas funções, a informação “Trabalho de Conclusão de Curso”, nome do curso, mês, ano, e logo da FAAP. Deve sinalizar se trata-se de um projeto de curta-metragem, série, jogo de tabuleiro, jogo digital, ou animação experimental.
 - Deverá ser impresso em tamanho A2, em papel couchê fosco colorido de 200 a 300gr.
- 27) Especificações da bíblia impressa: deverá apresentar capa dura, encadernada com a arte impressa colorida, com uso de lombada, e o miolo em costura simples. O miolo apresentará tamanho A4 vertical, impresso em papel couchê fosco colorido de 100 a 150gr.
- 28) Especificações do DVD:
- Será gravado e entregue juntamente a um formulário com as informações do filme, de acordo com especificações da filmoteca.
 - Sua capa deverá conter: arte própria, logo do projeto, logo da FAAP na lombada e no verso, sinopse, classificação indicativa, ficha técnica, descrever o conteúdo do DVD, nome dos integrantes do grupo e suas funções, a informação “Trabalho de Conclusão de Curso”, nome do curso, mês, ano.
 - A capa do DVD deverá ser impressa em papel couchê colorido, em qualquer gramatura.
- 29) Especificações do jogo de tabuleiro:
- O jogo deverá ser impresso colorido em uma gráfica, conforme orientações do orientador responsável. Sua formatação pode variar para cada projeto.
 - Sua embalagem deverá sinalizar: arte própria, logo do projeto, logo da FAAP, sinopse, classificação indicativa, número de jogadores, ficha técnica, nome dos integrantes do grupo e suas funções, a informação “Trabalho de Conclusão de Curso”, nome do curso, mês, ano.
- 30) A entrega dos objetos físicos e digitais deverá ser depositada antes da data marcada para a Banca de Avaliação. O DVD, Bíblia, e demais materiais impressos ficarão sob a guarda da Filmoteca FAAP e seu acervo.
- 31) Todos os professores orientadores, o coordenador, e os professores da banca deverão analisar a entrega e entregar à coordenação um documento com sua nota sugerida a cada grupo de TCC, incluindo uma breve justificativa para cada nota, antes da data da banca.
- 32) A nota final do **Trabalho de Conclusão de Curso** será a média entre as notas atribuídas individualmente pelos professores componentes da Banca de Avaliação.
- 33) Será considerado APROVADO o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) no **Trabalho de Conclusão de Curso** e observada a frequência mínima de 75% das aulas e o cumprimento de todas as etapas do curso.
- 34) As notas serão anunciadas ao final da banca.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

DA BANCA:

- 35) A Banca de Conclusão que realizará a avaliação dos projetos concluídos e finalizados ao final do 8º semestre, será formada pelos professores das disciplinas de Orientação de Projeto de Conclusão, professores do curso e professores convidados.
- 36) Ao final do 8º semestre, em data determinada pela Coordenação, os Projetos de Conclusão de Curso serão apresentados para avaliação e atribuição de nota perante à Banca de Avaliação como condição para a conclusão do curso.
- 37) Os alunos que não tiverem concluído o trabalho até a data estipulada para a Banca de Avaliação, ao final do 8º semestre, serão considerados reprovados nas disciplinas de orientação, independente da técnica ou condições em que foi realizado o trabalho.
- 38) A Banca de Conclusão é um evento aberto, podendo participar todos os professores e alunos da instituição, bem como convidados, amigos e familiares.
- 39) A Banca de Conclusão conta com os seguintes estágios:
 - a) Apresentação breve do grupo, não ultrapassando 10 minutos;
 - b) Exibição do produto (vídeo);
 - c) Comentários da Banca Avaliadora, não ultrapassando 10 minutos no total para cada grupo de professores sobre cada grupo.
 - d) Em caso de ensino remoto, os vídeos serão transmitidos em *link* externo, ao vivo, podendo o acesso ao *link* ser bloqueado ao final da banca. Neste caso, a apresentação inicial do grupo também poderá ser previamente gravada e transmitida ao vivo, caso seja da escolha do grupo.
 - e) Não se faz necessário o comentário de todos os integrantes do grupo, entretanto sua presença é obrigatória na banca. Tampouco se faz necessário o comentário de todos os integrantes da banca, uma vez que estes já avaliaram o trabalho previamente, via documentação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 40) Quaisquer dúvidas não dirimidas por este regulamento serão decididas pela Coordenação de Curso e/ou Diretoria da Faculdade Armando Álvares Penteado.
- 41) Em qualquer hipótese, a Faculdade Armando Álvares Penteado será mantida na qualidade de produtora e a utilização do filme respeitará a legislação vigente.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903 - Higienópolis - São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Cinema e Animação autorizado pela Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento para a realização do **Trabalho de Conclusão de Curso** do Bacharelado em Cinema e Animação da Faculdade Armando Álvares Penteado, obrigando-me a respeitar suas condições a qualquer tempo.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Aluno: _____

Matricula nº _____

Assinatura: _____